DECRETO N. 2.689, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4°, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1°, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão; Educação; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda; Meio Ambiente; Segurança e Cidadania; e Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	16	R$ 230.000,00	CONTRATOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	24	R$ 50.000,00	PUBLICAÇÃO DO BOLETIM OFICIAL DO MUNICIPIO
01.16.03	06.181.0023.2.029	3.3.90.30.00	01.000.0000	34	R$ 47.000,00	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO CORPO DE BOMBEIROS
01.16.03	06.181.0023.2.029	3.3.90.39.00	01.000.0000	36	R$ 20.000,00	CONTRATOS DE SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	136	R$ 70.000,00	FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	270	R$ 5.000,00	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01.20.03	08.243.0163.2.036	3.3.90.30.00	01.000.0000	352	R$ 2.000,00	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01.21.02	18.541.0085.2.052	3.3.90.30.00	01.000.0000	398	R$ 4.000,00	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - FUNESPA
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	465	R$ 130.000,00	FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	575	R$ 22.000,00	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DA SECRETARIA DE SAÚDE
					R$ 580.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1° deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	51	R$ 120.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	28.843.0901.0.021	4.6.90.71.00	01.000.0000	64	R$ 350.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	133	R$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	135	R$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.025	4.4.90.30.00	01.000.0000	276	R$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.20.03	08.243.0163.2.036	3.3.90.36.00	01.000.0000	354	R$ 3.000,00	ORDINÁRIO

01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	463	R$ 8.000,00	ORDINÁRIO
01.23.02	06.182.0105.2.047	3.3.90.39.00	01.000.0000	475	R$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.23.03	06.181.0103.2.048	3.3.90.39.00	01.000.0000	483	R$ 32.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	576	R$ 22.000,00	ORDINÁRIO
					R$ 4.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSO FUNESPA
					R$ 580.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de março de 2017

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município